



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 3.069

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 2.963 de 09/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº 2.963 de 09/12/2020, que dispõe sobre concessão de licença sem remuneração; **considerando** o despacho lançado pelo Diretor de Recursos Humanos junto ao protocolo nº. 572/D.R.H, de 09/11/2021; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 2.963 de 09/12/2020, a partir 12/11/21.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de novembro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo